



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

ATA NRO. 4/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 23-02-2017

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Jorge Manuel Gaspar

- Fernando Cascalheira Vasco

- Rui Miguel Vermelho Serras

- Pedro Manuel dos Santos Rosa



Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Jorge Manuel Gaspar, Fernando Cascalheira Vasco, Rui Miguel Vermelho Serras, Pedro Manuel dos Santos Rosa. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dez horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião informando que no dia anterior tinha recebido um telefonema do Senhor Secretario de Estado da Administração Interna, confirmando a sua presença na cerimónia de entrega da casa à família que viu a sua habitação arder no incendio que lavrou no concelho no dia 23 de agosto do ano transato, casa esta reconstruída com o apoio da Cáritas e da Câmara Municipal. ----
Será também assinado na mesma cerimónia, que irá decorrer amanhã, dia 24 de fevereiro, o Protocolo de apoio à aquisição de medicamentos, com a associação Dignitude, aprovado em reunião de Câmara. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Fernando Vasco, requerendo cópia da ata da última reunião, autenticada, bem como o contrato de Cessão da Posição Contratual da Casa Grande. -----



ORDEM DE TRABALHOS

1. Ata da Reunião anterior;
2. Diário da Tesouraria;
3. Comunicações;
4. Proposta alteração ao Regulamento Municipal Trânsito – término da consulta pública;
5. Pedido de parecer no âmbito do RJAAR;
6. Suspensão temporária de pagamento mensal de sepultura perpétua;
7. Cedência de transporte;
8. Pedidos de apoio.

| |
|---------------------------|
| ORDEM DE TRABALHOS |
|---------------------------|

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo o Senhor Presidente apresentado proposta de alteração a um excerto do texto, referente ao ponto 5, página 5, onde se lê "por se verificar algumas dúvidas sobre o assunto..." que se passe a ler "para sustentar a proposta apresentada...", tendo a mesma sido aceite e aprovada por unanimidade, não tendo participado na votação o Senhor Vereador Fernando Vasco, por não ter estado presente na reunião. -----

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 17 de fevereiro de 2017, cujos valores são os seguintes: -----

| | |
|-----------------------------------|--------------|
| a) Dotações Orçamentais | 799 382,76 € |
| b) Dotações não Orçamentais | 42 797,07€ |
| Total das Disponibilidades | 842 179,83€ |

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



3. COMUNICAÇÕES;

Foi presente a informação nro. 1493, referente ao assunto em título, cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando:

- a informação disponível no portal das finanças, referente às escrituras lavradas no mês de Janeiro de 2017, nos termos do artº 55º do CIMI anexas;

- que as autarquias locais, se, por indicação inexata do preço, ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em (euro) 5000, pelo menos, o valor sobre que incidiu;

Face ao exposto, proponho que a Câmara se pronuncie sobre o direito de preferência, previsto no referido artigo.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não se pronunciar sobre o direito de preferência. -----

4. PROPOSTA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL TRÂNSITO – TÉRMINUS DA CONSULTA PÚBLICA;

Foi presente a informação nro. 1418 referente ao assunto em título, cujo teor é o seguinte: -----

“Em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 07 de dezembro do ano 2016, foi deliberado, por unanimidade, submeter a consulta pública, a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Trânsito.

Assim, nos termos do art.º 101º do Código do Procedimento Administrativo), foi o assunto posto a discussão pública, pelo período de 30 dias, o qual viu o seu término no p.p. dia 9 de fevereiro, não tendo sido apresentadas quaisquer sugestões.

Deverá pois o assunto sob proposta da Câmara Municipal ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade submeter o documento à apreciação da Assembleia Municipal. -----

5. PEDIDO DE PARECER NO ÂMBITO DO RJAAR;

Foi presente a informação nro. 1335, referente ao assunto em título, cujo teor a seguir se transcreve: --

“Em referência ao assunto em epígrafe e considerando o pedido de emissão de parecer, por parte do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), referente a um projeto de



arborização/rearborização com a espécie *Eucalyptus globulus* Labillardière (eucalipto comum), informo V. Ex.^a do seguinte, a saber Em referência ao assunto em epígrafe e considerando o pedido de emissão de parecer, por parte do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), referente a um projeto de arborização/rearborização com a espécie *Eucalyptus globulus* Labillardière (eucalipto comum), informo V. Ex.^a do seguinte, a saber:

(...)

Face ao exposto anteriormente, e analisando as condicionantes PMOT e PMDFCI, excluindo a análise à condicionante REN e RAN (a serem realizadas por outras Entidades), proponho a V. Ex.^a que, de uma forma geral, o pedido mereça parecer **DESFAVORÁVEL** do Município de Sardoal, considerando a espécie proposta para a “Área de mato e mata de proteção” e “Área agrícola RAN” (cerca de 40%). Quanto às áreas a intervencionar classificadas como “Área florestal de produção”, “Outra área agrícola”, entre outras (cerca de 60% da área submetida), esta poderá realizar-se nas condições apresentadas.

O presente parecer deverá ser submetido na respetiva Plataforma RJAAR do ICNF até ao próximo dia 1 de março.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer desfavorável de acordo com a informação prestada. -----

6. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PAGAMENTO MENSAL DE SEPULTURA PERPÉTUA;

Foi presente uma petição apresentada por um munícipe, a solicitar a suspensão temporária do pagamento mensal e aquisição de sepultura perpétua, até ao próximo mês de junho. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

7. CEDÊNCIA DE TRANSPORTE;

Foi presente um pedido de transporte apresentado pelo Agrupamento de Escolas de Sardoal, para realização de visita de estudo ao Convento de Cristo e, Tomar, nos dias 16, 17 e 19 de maio. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

8. PEDIDOS DE APOIO

8.1. CRIA – CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ABRANTES -

Solicita apoio para a realização do X Festival Nacional de Teatro Especial (FNATES). -----



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir apoio financeiro igual ao do ano transato, no montante de 150€. -----

8.2. BI-DOM – ACADEMIA CRIATIVA

Solicita cedência do Centro Cultural Gil Vicente para apresentação de espetáculo de dança, no dia 28 de julho, bem como a isenção do pagamento de taxas de utilização. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ceder as instalações, contudo, o espetáculo terá de ser aberto à população, sem cobrança de bilheteira. -----

8.3. CRIA – MUNICÍPIO DE TOMAR

Solicita autorização para afixação de cartazes alusivos ao Carnaval de Linhaceira e de Tomar, bem como a isenção das respetivas taxas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

| |
|---------------------|
| Encerramento |
|---------------------|

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dez horas e quinze minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

